

XII CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – APCEF/MA

REGULAMENTO GERAL

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019.

Art. 2 Os atletas que fizerem inscrição na Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 serão considerados conhecedores deste Regulamento e a ele se submeterão, sem qualquer reserva ou ressalva.

II – DA CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – APCEF/MA E SUAS FINALIDADES

Art. 3 A Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019, realizada pela FENAE e APCEF/MA, e apoio da SEMDEL, SMTT, SEMOSP, SEMUS, SEMTURHB, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e 24 BC, tem por finalidade congregar os empregados da CAIXA associados a APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes e convidados da comunidade através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os participantes.

§ único A Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 será patrocinado pela FENAE, APCEF/MA e outras empresas e entidades que venham a contribuir para sua realização.

Art. 4 O evento será realizado no dia 26 de maio de 2019, com início às 06:45 horas. A concentração dos atletas deve ocorrer com pelo menos uma hora e meia de antecedência da largada.

III – PARTICIPAÇÃO

Art. 5 Poderão participar da Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 os empregados da CAIXA associados a APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes e convidados da comunidade.

§ único A Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 disponibilizará 650 vagas, sendo assim distribuídas: 450 convidados da comunidade e 200 empregados da CAIXA associados a APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 6 As inscrições para convidados da Comunidade deverão ser realizadas de 08 de abril a 20 de maio de 2019, ou até atingir o limite de vagas, **EXCLUSIVAMENTE** através do site Central da Corrida (<https://www.centraldacorrida.com.br/corridafenaedopessoaldacaixa-2019>), com o link no site da APCEF/MA, ao valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) + taxa fixa de conveniência do site, no valor de R\$4,00 para cartão de crédito e boleto.

§ 1º As inscrições para empregados da CAIXA associados à APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes, deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial – na Secretaria do Clube ao valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), também no período de 8 de abril a 20 de maio de 2019, ou até atingir o limite de vagas.

Art. 7 Na inscrição presencial, ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que está:

- a) de acordo com o regulamento da Corrida do Pessoal da CAIXA - APCEF/MA 2019;
- b) em perfeitas condições físicas e psicológicas;
- c) isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores do evento;
- d) autorizando o uso de fotos, filmes ou outro registro de minha participação, para fins legítimos.

Art. 8 Não é permitida a inscrição coletiva.

Art. 9 O **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** na Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019, tanto para inscrições on-line ou presencial, deverá ser apresentado na RETIRADA DO KIT.

V – PROVAS, CATEGORIAS e FAIXAS ETÁRIAS

Art. 10 A prova terá percursos de 5 Km e 10 Km:

§ 1º Categorias:

- 1ª: Deficiente Visual – **somente prova de 5Km**
- 2ª: Deficiente Intelectual – **somente prova de 5Km**
- 3ª: Cadeirante – **somente prova de 5Km**
- 4ª: Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes – **5 e 10Km**
- 5ª: Convidados da Comunidade – **5 e 10Km**.

Nas categorias:

- DEFICIENTE VISUAL, o(a) atleta deverá correr com venda e guia;
- DEFICIENTE INTELECTUAL, o(a) atleta deverá entregar LAUDO MEDICO original que ateste tal deficiência e o mesmo, no dia do recebimento do kit;
- CADEIRANTE, o(a) atleta deverá utilizar cadeira de rodas adaptada para o Atletismo.

§ 2º Faixas Etárias

- Prova de 5 Km - para *Sócios e empregados da APCEF/MA* e para *Convidados da Comunidade*

1ª: 16 a 19 anos;

2ª: 20 a 29 anos;

- 3ª: 30 a 39 anos;
- 4ª: 40 a 49 anos;
- 5ª: 50 a 59 anos;
- 6ª: 60 a 69 anos;
- 7ª: 70+

- Prova de 10 Km – para *Sócios e empregados da APCEF/MA e Convidados da Comunidade*

- 1ª: 18 a 19 anos;
- 2ª: 20 a 29 anos;
- 3ª: 30 a 39 anos;
- 4ª: 40 a 49 anos;
- 5ª: 50 a 59 anos;
- 6ª: 60 a 69 anos;
- 7ª: 70+

§ 2º A idade mínima para a inscrição a prova de 5km é de 16 anos completo e deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis junto com o menor. E para inscrição na prova de 10km somente a partir dos 18 anos completo.

§ 3º Nas categorias: DEFICIENTE VISUAL, o(a) atleta deverá correr com venda e guia; DEFICIENTE INTELECTUAL, o(a) atleta deverá entregar o LAUDO MEDICO ORIGINAL que ateste tal deficiência, no dia do recebimento do kit e retirar somente após a realização das provas; CADEIRANTE, o(a) atleta deverá utilizar cadeira de rodas adaptada para o Atletismo.

Art. 11 Não será permitido que o esportista participe da premiação sem a camisa da competição, sob pena de desclassificação.

Art. 12 O kit da prova (camisa, nº de peito, chip descartável, alfinetes de segurança, e viseira) será entregue SOMENTE no dia 25/05/19 (sábado), no clube da APCEF/MA, com apresentação do comprovante de inscrição, das 8h às 18h.

§ 1º: O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando observado por algum fiscal a falta de uso do mesmo. O cuidado e a colocação correta do mesmo é de responsabilidade do atleta.

§ 2º: Os atletas deverão colocar o número de peito, em local visível, e verificar se ficou seguro, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

§ 3º: O tamanho da camisa será de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

Art. 13 Após a efetivação das provas caberá ao árbitro geral apresentar, à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art. 14 Qualquer reclamação ou protesto deverá ser apresentado por escrito a Coordenação Geral, até 15 minutos após o término da corrida.

VI – PREMIAÇÃO

Art. 15 Todos os esportistas receberão Medalha de Participação, a sequência da premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 300,00.

§ 2º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes de cada prova no masculino e feminino, que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 1º:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 300,00.

§ 3º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Deficiente Visual de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 4º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Deficiente Intelectual de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 5º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Cadeirante de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 6º Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes, que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 2º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros feminino;

§ 7º Convidados da Comunidade, que não tenham sido premiados nas colocações gerais dos § 1º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros feminino;

§ 8º Empregados da CAIXA associados a APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes e Convidados da Comunidade que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 2º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 10.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 10.000 metros feminino;

§ 9º Nenhum atleta poderá acumular premiação.

§ 10 Os participantes da corrida que concluírem o percurso, irão concorrer ao sorteio de um tênis no valor de R\$500,00.

VII – DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 16 A Coordenação Geral será o órgão máximo durante a realização da Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA - APCEF/MA 2019, tendo como membros um Coordenador Geral da Corrida e Diretores da APCEF/MA.

Art. 17 Compete à Coordenação Geral:

- Nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos, quando necessário;
- Homologar as inscrições para a Corrida do Pessoal da CAIXA - APCEF/MA 2019;
- Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento;
- Prestar informações e esclarecimentos aos participantes;
- Encaminhar a realização do evento, definindo soluções para pendências.

VIII – DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 18 A Coordenação Geral designará uma Comissão Técnica composta da seguinte forma:

- Um Delegado Técnico
- Os 03 representantes da Coordenação Geral da Corrida.

Art. 19 Compete à Comissão Técnica:

- Julgar questões relativas à Justiça Disciplinar Esportiva;
- Julgar e aplicar penalidades aos participantes que provocarem distúrbios ou que venham a desvirtuar a finalidade da Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019.

IX – DA DISCIPLINA

Art. 20 Os participantes da Corrida Fenaé do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por este Regulamento, sendo punidos aqueles que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade da corrida, ficando sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do atleta.

§ único O item “a” será, quando necessário, aplicado pela comissão técnica. O item “b” será da competência da Coordenação Geral da Corrida.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Após o encerramento do prazo de inscrição, a Coordenação Geral colocará à disposição dos atletas a relação dos atletas inscritos na Corrida Feneae do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019.

Art. 22 Os árbitros, mesários, cronometristas e outros auxiliares serão designados pela Coordenação Geral.

Art. 23 A APCEF/MA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida Feneae do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 24 Só poderão acompanhar a corrida carros que tenham identificação da organização, viaturas de segurança da prova, ambulância e batedores vinculados à organização.

Art. 25 A APCEF/MA e as empresas envolvidas não têm responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no local. O Atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, sob a responsabilidade desta. O participante ou acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade e/ou despesas financeiras, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 26 Serão feitos abastecimentos de água aos atletas em pontos instalados no percurso e no final da prova, os quais estarão devidamente sinalizados.

Art. 27 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

Art. 28 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 29 A Coordenação Geral poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

Art. 30 A Corrida Feneae do Pessoal da CAIXA – APCEF/MA 2019 poderá ser suspenso pelos seguintes motivos:

- a) Conflitos graves que afetem a continuação dos mesmos;
- b) Decisão da Coordenação Geral, mediante justificativas apresentadas.

Art. 31 A Coordenação Geral resolverá os casos omissos no presente Regulamento.

O PRESENTE REGULAMENTO FOI APROVADO PELA COORDENAÇÃO GERAL EM 27/03/2019.

CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – APCEF/MA

Data do Evento: 26 de maio de 2019.

Início: 07h00min.

Concentração: 05h30min.

Inscrição: 08 de abril a 20 de maio de 2019.

Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxa site - para Convidados da Comunidade – pelo <https://www.centraldacorrida.com.br/corrida-fenae-do- pessoal-da-caixa-2019>;

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais reais) para empregados CAIXA associados à APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA e seus dependentes – SOMENTE PRESENCIAL (Secretaria do Clube).

Provas, Categorias e Faixas Etárias:

A prova terá percursos de 5 Km e 10 Km:

Categorias:

- Deficiente Visual – somente prova de 5Km
- Deficiente Visual – somente prova de 5Km
- Deficiente Intelectual – somente prova de 5Km
- Cadeirante – Somente prova de 5Km
- Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes – 5 e 10Km
- Convidados da Comunidade – 5 e 10Km.

Nas categorias:

- DEFICIENTE VISUAL, o(a) atleta deverá correr com venda e guia;
- DEFICIENTE INTELECTUAL, o(a) atleta deverá entregar na APCEF/MA LAUDO MEDICO original que ateste tal deficiência e o mesmo, no dia do recebimento do kit e retirar apenas após a realização da prova.
- CADEIRANTE, o(a) atleta deverá utilizar cadeira de rodas adaptada para o Atletismo.

Faixas Etárias

- Prova de 5 Km - para *Sócios e empregados da APCEF/MA* e para *Convidados da Comunidade*

1ª: 16 a 19 anos;
2ª: 20 a 29 anos;
3ª: 30 a 39 anos;
4ª: 40 a 49 anos;
5ª: 50 a 59 anos;
6ª: 60 a 69 anos;
7ª: 70+

- Prova de 10 Km – para *Sócios e empregados da APCEF/MA* e *Convidados da Comunidade*

1ª: 18 a 19 anos;
2ª: 20 a 29 anos;
3ª: 30 a 39 anos;
4ª: 40 a 49 anos;
5ª: 50 a 59 anos;
6ª: 60 a 69 anos;
7ª: 70+

Premiação: Todos os esportistas receberão Medalha de Participação, a sequência da premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 300,00;

- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 300,00.

§ 2º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes de cada prova no masculino e feminino, que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 1º:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 700,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 10.000 metros feminino – R\$ 300,00.

§ 3º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Deficiente Visual de cada prova no masculino e feminino:

- -1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 4º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Deficiente Intelectual de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 5º Troféus e premiação especial (financeira) para os três primeiros colocados gerais da categoria Cadeirante de cada prova no masculino e feminino:

- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros masculino – R\$ 200,00;
- 1º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 500,00;
- 2º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 300,00;
- 3º Lugar Geral na prova de 5.000 metros feminino – R\$ 200,00;

§ 6º Sócios e empregados da APCEF/MA e dependentes, que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 2º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros feminino;

§ 7º Convidados da Comunidade, que não tenham sido premiados nas colocações gerais dos § 1º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 5.000 metros feminino;

§ 8º Empregados da CAIXA associados a APCEF/MA, empregados da APCEF/MA, demais sócios da APCEF/MA, seus dependentes e Convidados da Comunidade que não tenham sido premiados nas colocações gerais do § 2º:

- a) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 9.000 metros masculino;
- b) Medalhas individuais para os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 9.000 metros feminino;

§ 9º Nenhum atleta poderá acumular premiação.

Não será permitido que o esportista participe do pódio sem a camisa da competição sob pena de desclassificação, conforme **Art. 14**.